

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA E A PREMIUM CONSERVADORA E
CONSTRUÇÕES LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.045.361/0001-82, com sede à Av. Monteiro da Franca, nº 1589, Bairro Manaíra– João Pessoa/PB, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. Josmony Pontes Vicente**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.623.649 SSD-PB, e CPF nº 044.909.254-25, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, signatários do instrumento de Contrato nº 44/2024, arrimados no art. 135,II, da Lei nº 14.133/2021, resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O desembolso decorrente da presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.5279.012471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA e 33.90.39 – Outras Despesas de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA SEGUNDA– Para restabelecer a relação que as partes originariamente pactuaram no Contrato nº 44/2024, fica estabelecida a repactuação contratual, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, por força de convenção, acrescendo ao valor mensal o montante de R\$ 514.393,16 (quinhentos e quatorze mil e trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) perfazendo, doravante, o valor atualizado mensal de R\$ 394.357,76 (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), aplicável até o final da relação contratual (1º de novembro de 2025), conforme autorização prevista na Cláusula Sétima do presente contrato.

ITEM	CATEGORIA			QTDE	CUSTO UNIT. MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL POR ITEM
	CARGA HORÁRIA CATSER			(A)	(B)	(A*B)
1	Encarregado	44 hora semanais	25623	04	R\$ 4.891,10	R\$ 19.564,38
2	Auxiliar Administrativo	40 hora semanais	5380	10	R\$ 3.965,43	R\$ 39.654,30
3	Assistente Operacional Administrativo nível II	40 hora semanais	5380	02	R\$ 5.038,55	R\$ 10.077,10
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44 hora semanais	25194	11	R\$ 3.825,52	R\$ 42.080,72



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal De João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

5	Auxiliar de Serviços Gerais que exerce atividades insalubres	44 hora semanais	25194	10	R\$ 5.018,06	R\$ 50.180,60
6	Copeiro	40 hora semanais	14397	02	R\$ 3.825,52	R\$ 7.651,04
7	Eletricista	44 hora semanais	14354	02	R\$ 5.843,48	R\$ 11.686,96
8	Porteiro Diurno – segunda à sexta	44 hora semanais	8729	23	R\$ 3.848,24	R\$ 88.509,52
9	Porteiro Diurno – segunda à domingo	Jornada 12 x 36	8729	06	R\$ 3.940,20	R\$ 23.641,20
10	Portaria Noturna – segunda à domingo	Jornada 12 x 36	8729	16	R\$ 4.519,07	R\$ 72.305,12
11	Recepcionista	40 hora semanais	8729	04	R\$ 3.919,36	R\$ 15.677,44
12	Técnico de Manutenção Predial	44 hora semanais	24597	02	R\$ 4.742,63	R\$ 9.485,26
13	Jardineiro	44 hora semanais	24309	01	R\$ 3.848,26	R\$ 3.848,26
Valor TOTAL mensal (soma dos itens "A*B")					R\$ 394.361,90	
Valor TOTAL anual (valor total mensal * 12)					R\$ 4.732.342,85	

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2019, não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 23 de julho de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATANTE


PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA







ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal De João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: